



RESOLUÇÃO Nº 85/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia (DPD) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia (DPD), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|---|-------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Daiane Leticia Boiago | 7 | Gesilaine Mucio Ferreira |
| 2 | Daniel Longhini Vicençoni | 8 | Gislaine Ap. Valadares de Godoy |
| 3 | Darlene Novacov Bogatshov | 9 | José Aparecido Celorio |
| 4 | Diogo Almeida e Silva | 10 | Leslie Amanda da Silva |
| 5 | Flavio Rodrigues de Oliveira | 11 | Marli Delmonico de Araujo Futata |
| 6 | Francielle Pereira Nascimento | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora